



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 69ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Arquibaldo Carneiro Portela e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600115-70.2020.6.07.0000

RELATOR: Desembargador Eleitoral JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

IMPETRANTE: FÁBIO MOREIRA LIMA

ADVOGADA: Dra. YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF 48521

IMPETRADO: Presidente do TRE-DF, Desembargador ELEITORAL HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Decisão: Rejeitar as preliminares de litispendência, de ilegitimidade passiva ad causam do presidente do TRE-DF e de incompetência absoluta da Corte em votação por maioria, vencido o relator, Des. Costa Carvalho que acolhia as preliminares. No mérito, conceder a ordem em votação unânime. O Desembargador Arquibaldo Portela declarou-se suspeito.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602285-83.2018.6.07.0000

RELATOR: Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES ABADIA

ADVOGADO: FERNANDA LOBO GODOY - OAB/DF53663

ADVOGADO: BARBARA DO NASCIMENTO PERTENCE - OAB/DF56000

ADVOGADO: RAISSA ALVES ARAUJO - OAB/DF50947

ADVOGADO: CASSIO THITO ALVARES DE CASTRO - OAB/DF5056800

ADVOGADO: CAROLINA LOUZADA PETRARCA - OAB/DF0016535

ADVOGADO: JANAINA ROLEMBERG FRAGA - OAB/DF0052708

ADVOGADO: PEDRO IVO GONCALVES ROLLEMBERG - OAB/DF0054535

ADVOGADO: RAFAEL SASSE LOBATO - OAB/DF0034897

ADVOGADO: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR - OAB/DF0025157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF0029627

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602758-69.2018.6.07.0000

RELATOR: Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO COELHO

REQUERENTE: GARCIMAR BRASILEIRO LANDIM

ADVOGADO: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF0033657

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF-33658

ADVOGADO: GUILHERME APOLINARIO ARAGAO - OAB/DF036078

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Aberta a sessão e antes de dar início aos julgamentos, o Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Des. Humberto Ulhôa, deu boas-vindas ao ilustre Procurador Regional Eleitoral, Doutor Zilmar Antônio Drumond, que, como Procurador Regional Eleitoral Titular, estava fazendo sua primeira sessão. Em seguida, o Doutor Zilmar Antônio Drumond agradeceu as boas-vindas do Presidente e dos demais desembargadores da Corte. Após, comentou a dificuldade que é substituir o Dr. José Jairo Gomes, em razão do seu papel de referência no campo de doutrinador em matéria eleitoral. Em seguida, mencionou sua experiência de atuação como Procurador Regional Eleitoral Substituto do Tocantins por 4 (quatro) anos e do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal por 2 (dois) anos, atuando como substituto do Dr. José Jairo Gomes. Após, informou que pretende trabalhar de modo a contribuir para uma prestação jurisdicional célere, que constitui característica da Justiça Eleitoral e oferecer absoluta lealdade às decisões que serão acatadas ou recorridas dentro do devido processo eleitoral. Finalizadas essas palavras, deu-se início ao julgamento dos processos de números dois e três da pauta. Após esses julgamentos, o Desembargador Presidente, por ser autoridade coatora nos autos do Mandado de Segurança nº 0600115-70, passou a presidência da Sessão para o Desembargador João Batista Moreira, Desembargador mais antigo que não exercia a função de relator no referido processo. Terminados os julgamentos, o Des. João Batista Moreira foi elogiado pela condução dos trabalhos em substituição ao Desembargador Presidente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE, Secretária Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 5 de outubro de 2021.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente